

Memoria das obras
a q'd. com auctoridade
do m. p. r. Fiscal.
no Paços do p. m. 29
de fev. de 1854

Rei, p.

Assma Sma. Camara
" " " " " " " "

Dix D. Roxa Candida d' Oliveira, que
sendo uma elpina, juntamente com a Viuva
Moraia, a qual lhe conduz agua para seu uso, desde
o Hospital da Estalagem da elpizericordia, até suas
brazas na bordovaria Velha, e faltando-lhe bastante,
preciza procurala, para o que e' necessario levan-
tar algum do Mac dam, ao descer do Vapeio das
Virtudes, aonde existe uma entrada e via de
dirigao, apm, como talvez seja preciso levantar
as capas do encanamento que conduz a agua
desde esta via, até sua casa e como nada disto
pode fazer sem licenca desta Ecc^{ma} Camara: por
isso: //

Se de a V^{za} Ecc^{ma} a concessão
para uma e outra couza

Porto 29 de fev. 1854

por a Requerente

Manoel dos Santos Fonseca

L^{ca} 20. 327

L^o 57

E. B. M^{ce}

51
No 559
da Germania cataposta. Porto em
Camara extramur. de 29 de Set
de 1854

Thies
V.D.
Mag. Correo

Amis em Serro

N. Ant. ~~Staturo~~
Viça ~~Guim. Gilho~~

Faria Guim^{es}

Pili ~~tetare~~

Exp^{ma} Camara

Pode conceder-se a D. Roza Candida d' Oliveira a licenca que pede, repondo a calcada no mesmo estado em que se acha; sujeitando-se as posturas Municipaes.

Porto 29 d' Agosto de 1854.

Manoel Francisco Codorcento

Jose Luis Nogueira Junior

Antonio Lopy Ferreira

Registada
La Sello

N.º 20



R.º 14 \$ 400

Authoriza. Porto Alegre
 em 30 de Ago. de 1854
 Reis
 V.P.

^{dos Depósitos}
 Fica entregue no Cofre da Camara Municipal desta
 Cidade a quantia de quatro mil e quatrocentos reis
em dinheiro de metal,
 que recebi de Sra D. Rosa Candida d'Almeida, clista ma
Cid., para officinas e extracção dos entulhos e demais dispo-
 sições Municipaes da sua obra d'encanamento d'agua para
 a sua casa, sita na Lidoaria Velha.

E para sua descarga lhe passei o presente, que
 será apresentado á dita Municipalidade para ser alli
 legalizado, e pela meoma authorisado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 3º de
 Agosto de 1854.

O THESOUREIRO